



ATA Nº 22/2022 - DELTEC (11.55.08)

Nº do Protocolo: 23062.049854/2022-89

Belo Horizonte-MG, 27 de setembro de 2022.

ATA DA 74ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS

No dia 19 de setembro de 2022, às 13:30, realizou-se, por meio de Conferência Web, a 74ª reunião do colegiado do curso de Letras para discutir a seguinte proposta de pauta: 1) Aprovação *ad referendum* para trancamentos de matrículas total ou parcial; 2) Aprovação dos relatórios de monitoria para certificação de horas complementares; 3) Análise de situação de dispensa de disciplinas de Jéssica Deisiane Benta Pereira; 4) Análise de situação de dispensa de disciplina para Isabelle Teotônio (caso de mobilidade internacional); 5) Análise de caso de Nayara Morjani (problemas com orientador de TCC e prazo prorrogado no curso via Colegiado); 6) Análise de medidas disciplinares: situação de desacato à Profª Alcione Gonçalves; 7) Análise do cenário do novo PPC do Curso de Letras; 8) Informes.

Estiveram presentes na reunião:

1.
Joelma Rezende Xavier (Coordenadora)
2.
Iuri Freitas Paglioto (Secretário)
3.
Reginaldo Braga de Sousa
4.
Lílian Aparecida Arão
5.
Mariana Jafet Cestari
6.
Laura Lima Mendonça (Representante discente)

A presença total na reunião foi de 06 membros, sendo 04 docentes, 1 representante discente e 1 secretário. A Coordenadora do curso de Letras, a Professora Joelma Rezende Xavier, iniciou os

trabalhos, apresentando aos membros do colegiado a proposta de pauta e abrindo votação. Com a pauta sendo aprovada por unanimidade.

Logo a seguir, abriu-se a discussão para o ponto 1 - Aprovação *ad referendum* para trancamentos de matrículas total ou parcial solicitados pelos alunos: Danielle Elize De Melo Silva; Larissa Stacy Rocha Gonçalves; Isabela Cristina Silva Mesquita; Elvira Rodrigues Da Cruz; Rosângela Maria da Silva; Roberta de Bon Silva Mesquita; Augusto Magno Mairink; Marcelo de Almeida Pereira Júnior; Larissa Horrana dos Santos; João Paulo Tadeu De Azevedo Ribeiro; Pedro Gualberto Domingues; Jéssica Aguiar Monteiro.

A Professora Joelma, após a apresentação dos pedidos, demonstrou que todas as solicitações haviam sido atendidas por terem sido feitas dentro do prazo estipulado no calendário acadêmico e com prerrogativas de saúde ou trabalho que justificavam a medida, com todos os processos encaminhados para o Registro Acadêmico sendo arquivados por deferimento.

Após debate, a Presidente abriu votação para aprovação dos atos *ad referendum*, com aceitação unânime pelo colegiado.

Passou-se, então, ao seguinte ponto: Aprovação dos relatórios de monitoria para certificação de horas complementares. Após alguns esclarecimentos solicitados, foi aberta a votação com aprovação por unanimidade.

Na sequência, discutiu-se a situação da solicitação de dispensa de disciplinas feita pela aluna Jéssica Deisiane Benta Pereira. Foi exposto pela coordenação que a situação da aluna era uma exceção, conforme o previsto para quadro de dispensa nas Normas Acadêmicas e, por isso, deveria ser enquadrada no artigo 135º da RESOLUÇÃO CEPE-12/07, de 15 de Março de 2007 (Normas acadêmicas), a saber: "Art. 135º. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Colegiado de Curso e, em grau de recurso, pelas demais instâncias." Ocorre que, por já ter sido aluna no curso de letras no período de 2011.1 a 2014.2 e tendo sido aprovada na maior parte das disciplinas cursadas com bom rendimento, a aluna pleiteou o aproveitamento dos créditos cursados em 29 (vinte e nove) disciplinas, todas ainda presentes no atual Projeto Político Pedagógico do Curso, conforme demonstrado pela análise das ementas das disciplinas. A discussão seguiu com argumentos a favor da aluna e, devido à ausência de critérios, nas Normas Acadêmicas, para dispensa de disciplinas cursadas na própria instituição, o Colegiado analisou a possibilidade de aprovação da dispensa de todas as disciplinas cursadas em período inferior a 10 (dez) anos. Foi, então, aberta a votação e, dessa maneira, foram indeferidos os pedidos de dispensa apenas das disciplinas Oficina de Texto Criativo - CÓDIGO: 2DELTEC.010 e Trabalho de Conclusão de Curso I - CÓDIGO: DELTEC.046, por apresentar a especificidade de proposição de projeto de pesquisa aprovado e atualizado, com as demais 27 (vinte e sete) disciplinas sendo deferidas por unanimidade.

No ponto 4 - Análise de situação de dispensa de disciplina para Isabelle Teotônio (caso de mobilidade internacional), o questionamento se deu sobre como propor o aproveitamento das disciplinas

cursadas em período de mobilidade acadêmica dada a não existência de disciplina equivalente específica ou norma acadêmica que o prevê, mesmo a mobilidade sendo feita em instituição parceira e com anuência do CEFET-MG. No contexto dessa discussão, o Professor Reginaldo Sousa apontou a importância do aproveitamento destes créditos, com a devida carga horária, na forma de disciplina eletiva. O que foi prontamente complementado pela Professora Lílian, apontando que o não aproveitamento por flexibilização seria uma forma de penalidade à aluna. Então, após votação e aprovação por unanimidade pelo aproveitamento das disciplinas como flexibilização, ficou definido que deveria ser redigido um documento à Diretoria de Graduação, em nome dos membros do colegiado do curso de Letras, recomendando a criação da norma específica e solicitando a inclusão da carga horária para a aluna.

Em seguida, discutiu-se o caso da discente Nayara Morjani, que apresentou problemas com a orientação de TCC, mesmo tendo prazo prorrogado no curso via Colegiado anteriormente. Abordou-se dificuldade de contato com a aluna e a falta de comprometimento da mesma com o cronograma acordado no pedido de extensão de prazo. Neste caso, o Professor Reginaldo alerta sobre a necessidade de encaminhamento da aluna ao serviço de orientação pedagógica para respaldo das ações a serem tomadas. O que foi prontamente corroborado pela Professora Mariana Cestari.

Aberta a votação, aprovou-se por unanimidade a indicação de apoio pedagógico à aluna.

Depois disso, trouxe-se a pauta da situação de desacato à Prof^a Alcione Gonçalves.

Neste ponto, a professora Joelma abriu as falas apontando que a aluna Larissa Hemely Neres, que prefere ser reconhecida por Alex e receber tratamento masculino, procedeu de forma desrespeitosa, em sala de aula, desacatando a autoridade da professora Alcione Gonçalves. Foi exposto que o aluno, já está sendo acompanhado pelo apoio pedagógico, é repetente em diversas disciplinas, sendo reprovado muitas vezes por infrequência, tendo demonstrado pouco comprometimento com o curso. Foi colocado também que o discente, já havia sido advertido verbalmente e, por ser reincidente, foi novamente advertido, dessa vez de forma escrita. Após as advertências, o aluno se colocou disposto a explicitar sua versão dos fatos, mas até a presente reunião, não o havia feito. Assim exposto, a professora Joelma fez a leitura da uma carta ao colegiado, feita pela professora Alcione, na qual ela descreveu sua percepção dos fatos e sua motivação. Foi lida também a advertência escrita feita pela coordenação ao aluno, com as previsões do regimento disciplinar. Na sequência, a representante discente Laura Lima, solicitou mais informações sobre o caso e a professora Lílian trouxe a informação de que, apesar de o aluno não ter registrado seu nome social na instituição até o momento, o que seria importante para o tratamento oficial ao aluno da forma como ele entende ser a correta, todos os professores o fazem de forma espontânea e independente. Fato esse, reiterado pela Prof^a Joelma, que indica que essa é uma orientação recorrente ao aluno.

Foi levantada então a questão de que, apoiados na situação descrita com o aluno Alex, um grupo de alunos, não envolvidos diretamente no ocorrido, estaria alegando uma suposta transfobia por parte da coordenação do curso de letras, dada as intercorrências do caso.

Foi apresentado também o relato de outros professores que possuem convivência com o aluno, onde todos corroboram com a falta de comprometimento do aluno e sua dificuldade de adaptação e participação nas atividades das turmas, mas reforçam que o caso de desacato seria pontual, não tendo ocorrido em nenhuma outra situação.

Desta forma, os professores presentes na reunião se solidarizam com a Prof^a Alcione, indicam que as normas acadêmicas e disciplinares estão sendo cumpridas dentro da legalidade, concordando com o posicionamento da coordenação de curso, mas também apontam a importância do acolhimento ao aluno pela instituição para que a questão possa ser resolvida da melhor forma.

Passou-se, então, ao ponto 7 da pauta, com a análise do cenário do novo PPC do Curso de Letras, as propostas de grade e ajuste nas disciplinas, em que a professora Lílian apontou a necessidade de se firmar a identidade do curso quanto à formação em tecnologias da edição. A discussão seguiu indicando mudanças na obrigatoriedade das disciplinas ofertadas pelo DCSA, ainda sob aprovação, em que o prof. Reginaldo se mostrou concordante com os ajustes pretendidos para adequação ao currículo almejado. Pela complexidade do tema, foi acordado que este deveria ser pautado novamente em futura reunião deste colegiado.

Por fim, foram trazidos novos informes pela discente Laura sobre a proposta de matérias optativas, especificamente sobre o oferecimento de uma turma da disciplina Francês exclusivamente para alunos do curso de Letras. Neste ponto, a Prof^a Joelma aponta que esta, talvez, seja uma demanda que deveria ser levada pela representação discente diretamente à Diretoria de Graduação, uma vez que o curso não possui proposta de formação em dupla habilitação de línguas estrangeiras e o colegiado tomar partido nessa direção seria uma forma de privilegiar os alunos do curso em detrimento dos demais cursos da instituição.

A 74^a Reunião do Colegiado do Curso de Letras do CEFET-MG, encerrou-se às 16h00, com as devidas despedidas.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2022

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 17:37)

IURI FREITAS PAGLIOTO

AUX EM ADMINISTRACAO

DELTEC (11.55.08)

Matrícula: 1955065

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 18:15)

JOELMA REZENDE XAVIER

COORDENADOR - TITULAR

CLET (11.51.08)

Matrícula: 2432501

(Assinado digitalmente em 05/10/2022 19:34)

LILIAN APARECIDA ARAO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DELTEC (11.55.08)
Matrícula: 1685158

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 09:53)

MARIANA JAFET CESTARI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DELTEC (11.55.08)
Matrícula: 1362884

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 21:52)

REGINALDO BRAGA DE SOUSA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCSA (11.56.04)
Matrícula: 2118502

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 09:25)

LAURA LIMA MENDONÇA
DISCENTE
Matrícula: 20203020149

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **27/09/2022** e o código de verificação: **a352099eac**